



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51)3098-5389

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5168686-36.2022.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Honorários Advocatícios
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXECUTADO: TRANSPORTADORA HAMMES LTDA
Local: Canoas

Data: 17/07/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E DE AVALIAÇÃO

Eu, Taís Gomes Tassinari, Oficiala de Justiça lotada nesta Comarca, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei no endereço indicado e lá, observadas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA dos bens abaixo descritos:

- Caminhão marca/modelo DAF/CF FTT 480, placas DDB9H23, que avalio, conforme FIPE, eis que em bom estado de conservação, em R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais);
- Carreta-tanque marca/modelo SR/RODOTECNICA SRT TQ2, placas ASP4J48, que avalio, usando método comparativo de mercado, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Total dos bens penhorados: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Após a penhora, INTIMEI TRANSPORTADORA HAMMES LTDA na pessoa de Marcos Hammes, de todo o teor do mandado e da penhora realizada, aceitando contrafé que lhe ofereci, ficando também ciente de que fora nomeado depositário dos bens.

Por fim, em relação aos veículos de placas IYD4F27 e IYK3D40, não os avistei no endereço, fui informada que se encontravam em rota, respectivamente, em Blumenau/SC e em Contagem/MG.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS GOMES TASSINARI**.TAIS GOMES TASSINARI

5168686-36.2022.8.21.0001

10063580572 .V1 taisgt© taisgt